

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 03, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

~~O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 4º, incisos I, XVII e XVIII, e 23, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, 18 e 36, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto na Portaria Interministerial AGU/MF nº 517, de 22 de novembro de 2011, alterada pela Portaria Interministerial nº 214, de 22 de maio de 2012, pela Portaria Interministerial nº 402, de 24 de maio de 2015, pela Portaria Interministerial nº 955, de 30 de dezembro de 2015, e pela Portaria Interministerial nº 151 de 3 de maio de 2016, bem como o disposto no art. 55, §2º, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, resolve:~~

~~I - retificar o Edital nº 02, de 16 de setembro de 2019, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico nº 37, de 16 de setembro de 2019, para inclusão do subitem 1.3, no item 1 do referido Edital, nos seguintes termos:~~

~~[...]~~

~~1.3. Além das vedações mencionadas no subitem 1.2, é vedada a participação dos Advogados da União com lotação na Consultoria-Geral da União (OSLT) e com exercício de natureza provisória na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com fundamento no art. 55, §2º, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e no item 8 da alínea "a" do inciso IV do art. 2º do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.~~

~~[...]~~

~~II - as demais disposições constantes do Edital nº 02, de 16 de setembro de 2019, permanecem inalteradas.~~

~~ANDRE LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA~~

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 17, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso X, da Resolução CSAGU nº 1, de 17 de maio de 2011, consolidada pela Portaria nº 5, de 26 de junho de 2019, considerando o disposto na Resolução CSAGU nº 11, de 30 de dezembro de 2008, consolidada pela Portaria nº 5, de 31 de julho de 2018, nos termos do

Edital nº 15, de 22 de agosto de 2019, publicado no Suplemento B do Boletim de Serviço nº 33, de 22 de agosto de 2019, bem como o que consta na NUP 00696.000133/2019-13, resolve:

1. Publicar, na forma dos Anexos I, II, III e IV as listas com os resultados provisórios das promoções por antiguidade e por merecimento do período de avaliação compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2019 da carreira de Advogado da União.

1.1. Os candidatos inscritos cujos nomes não constem nos Anexos ao presente Edital, foram excluídos em razão da previsão contida no art. 5º da Resolução CSAGU nº 11, de 2008, que veda a inclusão, nas listas de promoção, de membros que não tenham sido confirmados no cargo, salvo se não houver candidatos em número suficiente que se enquadrem nesse requisito.

2. Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, compreendido entre as 8h do dia 23 e as 18h do dia 27 de setembro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF).

2.1. O recurso será interposto e enviado exclusivamente por meio do sistema AGUPromoções, acessível no sítio da Advocacia-Geral da União na internet (www.agu.gov.br), endereçado ao Presidente do Conselho Superior.

2.2. Sendo necessária a instrução do recurso com novos documentos, o candidato deverá imprimir o inteiro teor do recurso interposto e entregá-lo, acompanhado da referida documentação, em envelope devidamente lacrado com o título "Advogados da União/Promoções 2019.1", em unidade protocolizadora da AGU.

2.3. O recurso que verse sobre a pontuação de terceiros deverá ser interposto através de Protocolo no sistema SAPIENS, endereçado ao Presidente do Conselho Superior e encaminhado para a Secretaria do Conselho Superior da AGU.

2.4. As obras encaminhadas para fins de pontuação no art. 13 da Resolução CSAGU nº 11, de 2008, consistentes em livros individuais ou coletivos, estarão disponíveis para consulta dos candidatos exclusivamente na Secretaria do Conselho Superior durante todo o prazo recursal, sendo vedada a retirada das obras (livros individuais ou coletivos) do recinto da Secretaria.

3. A unidade protocolizadora fará a autuação no sistema SAPIENS, devendo registrar no documento a hora e data de seu recebimento, para envio ao Conselho Superior da AGU.

3.1. A informação referida no item 3 deverá constar necessariamente entre os componentes digitais, quando da autuação ou inclusão do processo no sistema SAPIENS.

4. O recurso será previamente apreciado pela Comissão de Promoção e pelo órgão de pessoal da Advocacia-Geral da União, relativamente aos assuntos de suas respectivas atribuições.

5. O recurso entregue intempestivamente ou em desconformidade com o disposto neste Edital, em especial com relação ao item 2.2, não será considerado para qualquer efeito.

6. Fica facultada ao candidato a desistência da participação no concurso de promoção pelo critério de merecimento, no prazo previsto no item 2.

6.1. O requerimento de desistência deverá ser formulado por meio do sistema AGUPromoções, acessível no sítio da Advocacia-Geral da União na Internet (www.agu.gov.br), endereçado ao Presidente do Conselho Superior da AGU, devendo o candidato imprimi-lo e remetê-lo, assinado, necessariamente conforme dispõe o subitem 2.2.

7. Apreciados os recursos, o Conselho Superior da Advocacia-Geral da União homologará as exclusões requeridas pelos candidatos nos termos do item 6 e as listas de antiguidade, de merecimento e de candidatos com direito à promoção, encaminhando-se ao Advogado-Geral da União.

ANDRE LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

- 1) Cargo: Advogado da União
- 2) Período avaliativo: de 01/01/2019 até 30/06/2019
- 3) Efeitos Financeiros: 01/07/2019
- 4) Movimentação: da Primeira Categoria para a Categoria Especial
- 5) Primeiro critério a utilizar: Merecimento
- 6) Vagas na Categoria Especial: 13

ANEXO I

LISTA DE ANTIGUIDADE

PROMOÇÃO DA PRIMEIRA CATEGORIA PARA A CATEGORIA ESPECIAL

Class	Nome	Art. 2º	Art. 2º I	Art 2º II	Art 2º III
1	JAMES CASTELO BRANCO COSTA FILHO	1970	187	2012/7	11480
2	SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO	1970	211	2012/7	12407
3	VANESSA MAIA ROCHA SOARES	1970	219	2012/7	13699
4	FERNANDA RASO ZAMORANO	1970	221	2012/7	12641
5	ELINEIA SOARES BARBOSA	1970	231	2012/7	14459
6	JOÃO BATISTA VILELA TOLEDO	1970	237	2012/7	12595
7	MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS NETO	1970	239	2012/7	11996
8	RAFAEL ROMANOFF	1970	240	2012/7	12182
9	DEBORA LARA SOMAVILLA	1970	242	2012/7	11841
10	PRISCILLA SILVA NASCIMENTO	1970	245	2012/7	11522
11	VANESSA MEDEIROS DE JESUS	1970	250	2012/7	11939

12	JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA	1925	263	2012/7	12057
13	PEDRO SERAFIM DE OLIVEIRA FILHO	1925	265	2012/7	16942
14	JORGE EDUARDO ANDRADE NEGRI JUNIOR	1925	267	2012/7	13594
15	ELAINE DA SILVA ULHOA	1925	270	2012/7	13957
16	BERNARDO CAMACHO MARTINS COSTA	1925	272	2012/7	12044
17	LUIZA FILIZZOLA DE REZENDE LANA	1806	200	2012/7	11865

Art. 2º Consideram-se mais antigos os membros das carreiras de que trata o art. 1º mais bem posicionados de acordo com a ordem decrescente do tempo de serviço na respectiva carreira.

Art. 2º, I - o mais bem classificado no concurso público de ingresso para a respectiva carreira, se provenientes do mesmo concurso de ingresso;

Art. 2º, II - o oriundo do concurso mais antigo, se provenientes de concursos públicos de ingresso diferentes; e

Art. 2º, III - o de idade mais avançada.

Promovidos por Antiguidade para a Categoria Especial (a partir de 01/07/2019):		
Class	Nome	Matricula
1	JAMES CASTELO BRANCO COSTA FILHO	1042479
2	SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO	2085978
3	VANESSA MAIA ROCHA SOARES	1020026
4	FERNANDA RASO ZAMORANO	1041175
5	ELINEIA SOARES BARBOSA	1042315
6	JOÃO BATISTA VILELA TOLEDO	2602725

ANEXO II

LISTA DE MERECIMENTO

PROMOÇÃO DA PRIMEIRA CATEGORIA PARA A CATEGORIA ESPECIAL

Class	Nome	Art 11º	Art 12º	Art 13º	Art 14º	Art 15º	Art 16º	Art 17º	Art 18º	Total Ponto Class	Class Antig	Mínimo Necessário
1	LUIZA FILIZZOLA DE REZENDE LANA	25	1	3	0	0	0	0	0,5	29,5	17	25,5
2	JAMES CASTELO BRANCO COSTA FILHO	25	0	0	0	0	0	0	0	25	1	0* (promovido por antiguidade)
3	VANESSA MAIA ROCHA SOARES	25	0	0	0	0	0	0	0	25	3	0* (promovido por antiguidade)

4	ELINEIA SOARES BARBOSA	25	0	0	0	0	0	0	0	25	5	0* (promovido por antiguidade)
5	JOÃO BATISTA VILELA TOLEDO	25	0	0	0	0	0	0	0	25	6	0* (promovido por antiguidade)
6	MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS NETO	25	0	0	0	0	0	0	0	25	7	25
7	RAFAEL ROMANOFF	25	0	0	0	0	0	0	0	25	8	25
8	DEBORA LARA SOMAVILLA	25	0	0	0	0	0	0	0	25	9	25
9	PRISCILLA SILVA NASCIMENTO	25	0	0	0	0	0	0	0	25	10	25
10	VANESSA MEDEIROS DE JESUS	25	0	0	0	0	0	0	0	25	11	25
11	JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA	25	0	0	0	0	0	0	0	25	12	25
12	PEDRO SERAFIM DE OLIVEIRA FILHO	25	0	0	0	0	0	0	0	25	13	25,5
13	JORGE EDUARDO ANDRADE NEGRI JUNIOR	25	0	0	0	0	0	0	0	25	14	25,5
14	ELAINE DA SILVA ULHOA	25	0	0	0	0	0	0	0	25	15	25,5
15	BERNARDO CAMACHO MARTINS COSTA	25	0	0	0	0	0	0	0	25	16	25,5
16	SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0* (promovido por antiguidade)
17	FERNANDA RASO ZAMORANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0* (promovido por antiguidade)

Promovidos por Merecimento para a Categoria Especial (a partir de 01/07/2019):

Class	Nome	Matricula
1	LUIZA FILIZZOLA DE REZENDE LANA	1042318
2	MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS NETO	1786541
3	RAFAEL ROMANOFF	2085992
4	DEBORA LARA SOMAVILLA	2085994
5	PRISCILLA SILVA NASCIMENTO	1591588
6	VANESSA MEDEIROS DE JESUS	1720939
7	JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA	2103626

- 1) Cargo: Advogado da União
- 2) Período: de 01/01/2019 até 30/06/2019
- 3) Efeitos Financeiros: 01/07/2019
- 4) Movimentação: da Segunda Categoria para a Primeira Categoria
- 5) Primeiro critério a utilizar: Antiguidade
- 6) Vagas na Primeira Categoria: 25

ANEXO III

LISTA DE ANTIGUIDADE

PROMOÇÃO DA SEGUNDA CATEGORIA PARA A PRIMEIRA CATEGORIA

Class	Nome	Art. 2º	Art. 2º I	Art 2º II	Art 2º III
1	FERNANDO FILGUEIRAS DE ARAUJO (*)	889	115	2015/8	11544
2	CAROLINA CHAVES GONCALVES MATOS (*)	889	116	2015/8	11257
3	ALESSANDRA LOPES DA SILVA PEREIRA (*)	889	118	2015/8	13475
4	DANILLO VILAR PEREIRA (*)	889	119	2015/8	10451
5	LUCAS PEPEU GALINDO (*)	889	121	2015/8	10875
6	GUSTAVO CAVALCANTI DE AMORIM QUERCIA (*)	889	122	2015/8	11078
7	TONNY TEIXEIRA DE LIMA (*)	889	123	2015/8	15223
8	THAIS FERREIRA DA SILVA (*)	889	125	2015/8	11323
9	DOUGLAS JUREK (*)	889	129	2015/8	10361
10	PAULO EDUARDO FURTUNATO JACOBS (*)	889	132	2015/8	11044
11	JAMILLE COUTINHO COSTA (*)	889	133	2015/8	10500
12	GABRIEL PEIXOTO DOURADO (*)	889	134	2015/8	10788
13	ALESSANDRA KRUGER (*)	889	136	2015/8	11854
14	DENNY MENDES SANTIAGO (*)	889	138	2015/8	12729
15	GEOVANE ALVES DA SILVA (*)	889	148	2015/8	11214
16	ICARO JOSE DE SOUZA PEREIRA (*)	889	152	2015/8	10288
17	MARILIA PESSOA NUNES VIEIRA (*)	889	154	2015/8	12196
18	URI DA SILVA RIBEIRO (*)	889	158	2015/8	12701
19	RAFAEL TAWARAYA GUALBERTO DE CARVALHO (*)	889	159	2015/8	12778
20	ANTONIO MARINHO DA ROCHA NETO (*)	889	162	2015/8	12121
21	ELLEN DO NASCIMENTO MARTINS (*)	889	163	2015/8	10596
22	MARIA CLARA FERRAZ DA COSTA DUARTE (*)	889	167	2015/8	11536
23	JOAO PAULO BANZATO CORIGLIANO (*)	889	168	2015/8	12229
24	EDUARDO MONTEIRO DE BARROS CORDEIRO (*)	889	169	2015/8	11701
25	BRUNA DARONCH (*)	889	170	2015/8	10753
26	RAFAEL FONSECA DA SILVEIRA (*)	889	171	2015/8	11475
27	DEBORAH MARIA DE VASCONCELOS GOMES SOARES (*)	889	174	2015/8	11874
28	HIGO ARAUJO BEZERRA (*)	889	175	2015/8	12749
29	ANA PAULA KAISER (*)	889	176	2015/8	11654
30	GUILHERME ASSUNCAO FAGUNDES (*)	889	178	2015/8	10884
31	JADER DA SILVEIRA PEREIRA (*)	889	180	2015/8	10688

32	MATHEUS BELEM FERREIRA (*)	889	181	2015/8	12012
33	MARCOS VINÍCIUS MARTINS CAVALCANTE (*)	889	185	2015/8	13149
34	REGIS PARISI LEGRAMANTI (*)	889	186	2015/8	14335
35	ANA CAROLINA GODINHO CAMILO (*)	889	188	2015/8	11668
36	ANDRE MONTEBLANCO VILLAGRAN (*)	889	192	2015/8	12235
37	NATALIA COSTA AGLANTZAKIS (*)	889	194	2015/8	9811
38	NATHALIA KAROLINE CARVALHO MAIA VALE (*)	889	195	2015/8	11048
39	DEOLINDO CRIVELARO NETO (*)	889	196	2015/8	12332
40	ALAN PINTO TEIXEIRA ALVES (*)	889	197	2015/8	10399
41	THIAGO GUEDES ALEXANDRE (*)	663	74	2015/8	12008
42	NATALIA LUIZA LIMA DANTAS LIRA GALVAO (*)	525	201	2015/8	11081
43	MARCOS MAURICIO DOS REIS SOUZA (*)	525	202	2015/8	10946
44	ANDRE MARANGON ROTA (*)	525	203	2015/8	12551
45	FERNANDO MIZERSKI (*)	525	204	2015/8	13888
46	MAURICIO ROSSI (*)	525	205	2015/8	12178
47	AMANDA MARIA DA SILVA FERREIRA (*)	525	206	2015/8	12110
48	FILIPE DE OLIVEIRA CIRQUEIRA (*)	525	207	2015/8	11104
49	LIVIA PINTO CAMARA DE ANDRADE (*)	525	208	2015/8	11762
50	WELLINGTON FERNANDES PEREIRA (*)	525	209	2015/8	11731
51	SILVIA HELENA SERRA (*)	525	210	2015/8	16730
52	LARISSA FOELKER (*)	525	211	2015/8	12023
53	DIEGO CARVALHO MARINS (*)	525	212	2015/8	11417
54	DIOGO MARCOS MACHADO PERES (*)	525	213	2015/8	12130
55	MANUELA CLEMENTE SILVA TORRES RABELO (*)	525	214	2015/8	11512
56	FABRICIO BRANDAO DA SILVA MERIJ (*)	525	215	2015/8	13651
57	CLARISSA FERRAZ MONTEIRO (*)	525	216	2015/8	10471
58	ANDRE LUIZ FARIAS BARBOSA COSTA (*)	525	217	2015/8	11038
59	PEDRO SAMPAIO CARVALHO (*)	525	218	2015/8	11317
60	GUSTAVO AFONSO GONCALVES (*)	525	219	2015/8	12162
61	ALLAN MOREIRA LEITAO (*)	525	220	2015/8	12143
62	ALINE ESCORSI DE ANDRADE (*)	525	221	2015/8	10864
63	ELLEN MEYRE ARRUDA DE OLIVEIRA CASTILHO (*)	525	222	2015/8	13114
64	CAROLINE CAVALCANTE BARROS (*)	525	223	2015/8	11842
65	LEONARDO TOSCANO DE BRITO (*)	525	224	2015/8	14967
66	MARCO AURELLY MOTA DE OLIVEIRA KOSLINSKI (*)	525	225	2015/8	12740
67	LAERTE JACIEL SCALCO ACENDINO (*)	525	226	2015/8	12396
68	FELIPE DE ANDRADE AS (*)	525	228	2015/8	10663
69	JULIO CESAR ARAUJO MONTE (*)	308	106-A	2015/8	10862
70	CHRISTIAN ARAUJO ALVIM (*)	117	238-A	2009/6	16519

(*) Candidatos ainda não confirmados no cargo.

Art. 2º Consideram-se mais antigos os membros das carreiras de que trata o art. 1º mais bem posicionados de acordo com a ordem decrescente do tempo de serviço na respectiva carreira.

Art. 2º, I - o mais bem classificado no concurso público de ingresso para a respectiva carreira, se provenientes do mesmo concurso de ingresso;

Art. 2º, II - o oriundo do concurso mais antigo, se provenientes de concursos públicos de ingresso diferentes; e

Art. 2º, III - o de idade mais avançada.

Promovidos por Antiquidade para a Primeira Categoria (a partir de 01/07/2019):		
Class	Nome	Matricula
1	FERNANDO FILGUEIRAS DE ARAUJO (*)	2356909
2	CAROLINA CHAVES GONCALVES MATOS (*)	2356326
3	ALESSANDRA LOPES DA SILVA PEREIRA (*)	1484456
4	DANILLO VILAR PEREIRA (*)	2851222
5	LUCAS PEPEU GALINDO (*)	2355849
6	GUSTAVO CAVALCANTI DE AMORIM QUERCIA (*)	2356327
7	TONNY TEIXEIRA DE LIMA (*)	2356606
8	THAIS FERREIRA DA SILVA (*)	2356494
9	DOUGLAS JUREK (*)	2355778
10	PAULO EDUARDO FURTUNATO JACOBS (*)	1950212
11	JAMILLE COUTINHO COSTA (*)	2356397
12	GABRIEL PEIXOTO DOURADO (*)	1346865
13	ALESSANDRA KRUGER (*)	2356560

(*) Candidatos ainda não confirmados no cargo.

ANEXO IV

LISTA DE MERECIMENTO

PROMOÇÃO DA SEGUNDA CATEGORIA PARA A PRIMEIRA CATEGORIA

Class	Nome	Art 11º	Art 12º	Art 13º	Art 14º	Art 15º	Art 16º	Art 17º	Art 18º	Total Ponto Class	Class Antig	Mínimo Necessário
1	GABRIEL PEIXOTO DOURADO (*)	25	1	3	0	0	0	0	0	29	12	0* (promovido por antiguidade)
2	ICARO JOSE DE SOUZA PEREIRA (*)	25	1	3	0	0	0	0	0	29	16	28
3	ANA CAROLINA GODINHO CAMILO (*)	25	0	3	0	1	0	0	0	29	35	28
4	RAFAEL TAWARAYA GUALBERTO DE CARVALHO (*)	25	1	2	0	0	0	0	0	28	19	28
5	ELLEN DO NASCIMENTO MARTINS (*)	25	0	3	0	0	0	0	0	28	21	28
6	JOAO PAULO BANZATO CORIGLIANO (*)	25	0	3	0	0	0	0	0	28	23	28

7	EDUARDO MONTEIRO DE BARROS CORDEIRO (*)	25	0	3	0	0	0	0	0	28	24	28
8	MARCOS VINÍCIUS MARTINS CAVALCANTE (*)	25	0	3	0	0	0	0	0	28	33	28
9	NATHALIA KAROLINE CARVALHO MAIA VALE (*)	25	0	2	0	1	0	0	0	28	38	28
10	NATALIA LUIZA LIMA DANTAS LIRA GALVAO (*)	25	0	3	0	0	0	0	0	28	42	28
11	AMANDA MARIA DA SILVA FERREIRA (*)	25	1	1	0	1	0	0	0	28	47	28
12	ALINE ESCORSI DE ANDRADE (*)	25	0	3	0	0	0	0	0	28	62	28
13	JULIO CESAR ARAUJO MONTE (*)	25	0	3	0	0	0	0	0	28	69	28
14	GEOVANE ALVES DA SILVA (*)	25	0	2	0	0	0	0	0	27	15	28
15	RAFAEL FONSECA DA SILVEIRA (*)	25	0	0	0	2	0	0	0	27	26	28
16	HIGO ARAUJO BEZERRA (*)	25	0	0	0	2	0	0	0	27	28	28
17	GUILHERME ASSUNCAO FAGUNDES (*)	25	0	1	0	1	0	0	0	27	30	28
18	JADER DA SILVA PEREIRA (*)	25	0	1	0	1	0	0	0	27	31	28
19	MATHEUS BELEM FERREIRA (*)	25	0	0	0	2	0	0	0	27	32	28
20	REGIS PARISI LEGRAMANTI (*)	25	0	0	0	2	0	0	0	27	34	28
21	ALAN PINTO TEIXEIRA ALVES (*)	25	0	1	0	1	0	0	0	27	40	28
22	LARISSA FOELKER (*)	25	0	1	0	1	0	0	0	27	52	28
23	URI DA SILVA RIBEIRO (*)	25	0	1	0	0	0	0	0	26	18	28
24	DEOLINDO CRIVELARO NETO (*)	25	0	0	0	1	0	0	0	26	39	28
25	FILIPE DE OLIVEIRA CIRQUEIRA (*)	25	1	0	0	0	0	0	0	26	48	28
26	FERNANDO FILGUEIRAS DE ARAUJO (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	25	1	0* (promovido por antiguidade)
27	CAROLINA CHAVES GONCALVES MATOS (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	25	2	0* (promovido por antiguidade)

28	ALESSANDRA LOPES DA SILVA PEREIRA (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	25	3	0* (promovido por antiguidade)
29	DANILLO VILAR PEREIRA (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	25	4	0* (promovido por antiguidade)
30	LUCAS PEPEU GALINDO (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	25	5	0* (promovido por antiguidade)
31	GUSTAVO CAVALCANTI DE AMORIM QUERCIA (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	25	6	0* (promovido por antiguidade)
32	TONNY TEIXEIRA DE LIMA (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	25	7	0* (promovido por antiguidade)
33	THAIS FERREIRA DA SILVA (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	25	8	0* (promovido por antiguidade)
34	DOUGLAS JUREK (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	25	9	0* (promovido por antiguidade)
35	PAULO EDUARDO FURTUNATO JACOBS (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	25	10	0* (promovido por antiguidade)
36	JAMILLE COUTINHO COSTA (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	25	11	0* (promovido por antiguidade)
37	ALESSANDRA KRUGER (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	25	13	0* (promovido por antiguidade)
38	DENNY MENDES SANTIAGO (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	25	14	28
39	MARILIA PESSOA NUNES VIEIRA (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	25	17	28
40	ANTONIO MARINHO DA ROCHA NETO (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	25	20	28
41	MARIA CLARA FERRAZ DA COSTA DUARTE (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	25	22	28
42	BRUNA DARONCH (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	25	25	28

43	DEBORAH MARIA DE VASCONCELOS GOMES SOARES (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	27	28
44	ANA PAULA KAISER (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	29	28
45	ANDRE MONTEBLANCO VILLAGRAN (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	36	28
46	NATALIA COSTA AGLANTZAKIS (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	37	28
47	THIAGO GUEDES ALEXANDRE (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	41	28
48	MARCOS MAURICIO DOS REIS SOUZA (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	43	28
49	ANDRE MARANGON ROTA (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	44	28
50	FERNANDO MIZERSKI (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	45	28
51	MAURICIO ROSSI (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	46	28
52	LIVIA PINTO CAMARA DE ANDRADE (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	49	28
53	WELLINGTON FERNANDES PEREIRA (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	50	28
54	SILVIA HELENA SERRA (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	51	28
55	DIEGO CARVALHO MARINS (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	53	28
56	DIOGO MARCOS MACHADO PERES (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	54	28
57	MANUELA CLEMENTE SILVA TORRES RABELO (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	55	28
58	FABRICIO BRANDAO DA SILVA MERIJ (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	56	28
59	CLARISSA FERRAZ MONTEIRO (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	57	28
60	ANDRE LUIZ FARIAS BARBOSA COSTA (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	58	28
61	PEDRO SAMPAIO CARVALHO (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	59	28
62	GUSTAVO AFONSO GONCALVES (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	60	28
63	ALLAN MOREIRA LEITAO (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	61	28
64	ELLEN MEYRE ARRUDA DE OLIVEIRA CASTILHO (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	63	28
65	CAROLINE CAVALCANTE BARROS (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	64	28
66	LEONARDO TOSCANO DE BRITO (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	65	28

67	MARCO AURELLY MOTA DE OLIVEIRA KOSLINSKI (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	66	28
68	LAERTE JACIEL SCALCO ACENDINO (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	67	28
69	FELIPE DE ANDRADE SA (*)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	68	28
70	CHRISTIAN ARAUJO ALVIM (*)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	28,5

(*) Candidatos ainda não confirmados no cargo.

Promovidos por Merecimento para a Primeira Categoria (a partir de 01/07/2019):		
Class	Nome	Matricula
1	ICARO JOSE DE SOUZA PEREIRA (*)	2355184
2	ANA CAROLINA GODINHO CAMILO (*)	2356449
3	RAFAEL TAWARAYA GUALBERTO DE CARVALHO (*)	2355975
4	ELLEN DO NASCIMENTO MARTINS (*)	2356362
5	JOAO PAULO BANZATO CORIGLIANO (*)	2613038
6	EDUARDO MONTEIRO DE BARROS CORDEIRO (*)	1741000
7	MARCOS VINÍCIUS MARTINS CAVALCANTE (*)	2356024
8	NATHALIA KAROLINE CARVALHO MAIA VALE (*)	1895170
9	NATALIA LUIZA LIMA DANTAS LIRA GALVAO (*)	3006709
10	AMANDA MARIA DA SILVA FERREIRA (*)	3006821
11	ALINE ESCORSI DE ANDRADE (*)	3006867
12	JULIO CESAR ARAUJO MONTE (*)	3065053

(*) Candidatos ainda não confirmados no cargo.

~~EDITAL Nº 18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso X, da Resolução CSAGU nº 1, de 17 de maio de 2011, consolidada pela Portaria nº 5, de 26 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, de 30 de dezembro de 2008, consolidada pela Portaria nº 5, de 31 de julho de 2018, e nos itens 12 e 13 do Edital nº 16, de 22 de agosto de 2019, bem como o que consta na NUP 00696.000132/2019-13, resolve:~~

~~1. Publicar, na forma dos Anexos I e II deste Edital, as listas com o resultado provisório da promoção por antiguidade e por merecimento, do período de avaliação compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2019, da carreira de Procurador da Fazenda Nacional.~~

~~1.1. Os candidatos inscritos cujos nomes não constem nos Anexos ao presente Edital, foram excluídos em razão da previsão contida no art. 5º da Resolução CSAGU nº 11, de 2008, que veda a inclusão, nas listas de promoção, de membros que não tenham sido confirmados no cargo, salvo se não houver candidatos em número suficiente que se enquadrem nesse quesito.~~